



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Cidades Invisíveis, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto Cidades Invisíveis, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Florianópolis

.....
LEIS

.....
Instituto Cidades Invisíveis

.....
(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Cidades Invisíveis tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem como papel principal a atuação em assistência social, promovendo ações culturais, educacionais, esportivas, tecnológicas, ambientais e de saúde, junto com crianças, jovens, adultos e idosos, com ou sem deficiência intelectual, física ou motora, em conformidades em estado de exclusão social e vulnerabilidade.

Além disso a entidade promove e apoia cursos e outras diversas formas de ensino, junto a comunidade, visando a capacitação e o desenvolvimento da consciência individual e coletiva acerca das possibilidades de superação da condição de exclusão social.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em
27/02/2024, às 13:43.
